



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N , - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE -
www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

O Diretor de Ensino, no uso de suas atribuições administrativas, **divulga este aditivo** ao **EDITAL Nº 1/2024 CAE-BVG/DE-BVG/DG-BVG/ BOA VIAGEM-IFCE** o processo seletivo de Cadastro de Reserva e os critérios para provimento de vagas dos **auxílios discentes mães e pais, moradia, transporte e permanência acadêmica** do Programa de Auxílios aos/às discentes do IFCE, obedecendo à Resolução nº 24, de 01 de março de 2023, CONSUP/IFCE, no que se refere aos itens listados abaixo, permanecendo inalterado os demais itens.

I. No item 6. Da Inscrição

Onde se lê

Os estudantes deverão se inscrever, **no período de 29/08/2024 até 18/09/2024**, atentando para o seguinte passo a passo:

6.2 As inscrições finalizadas fora do prazo não são computadas pelo SISAE. Assim, para todos os efeitos, a (o) estudante não será considerada(o) inscrita(o) neste processo seletivo. Portanto, a(o) estudante **deverá FINALIZAR a inscrição até às 23h59min do dia 18 de setembro de 2024, para que a mesma conste no sistema;**

Leia-se

Os estudantes deverão se inscrever, **no período de 29/08/2024 até 25/09/2024**, atentando para o seguinte passo a passo:

6.2 As inscrições finalizadas fora do prazo não são computadas pelo SISAE. Assim, para todos os efeitos, o/a estudante não será considerado/a inscrito/a neste processo seletivo. Portanto, o/a estudante **deverá FINALIZAR a inscrição até às 23h59min do dia 25 de setembro de 2024, para que a mesma conste no sistema;**

II. No item 9. Do Resultado

Onde se lê

9.1 Será divulgado no dia 08/10/2024, disponível no SISAE.

Leia-se

9.1 Será divulgado no dia 15/10/2023, disponível no SISAE.

III. No item 10. Dos Recursos

Onde se lê

10.2 O recurso contra resultado da seleção será interposto em requerimento no SISAE na data 09/10/2024 a partir das 08h até 08h do dia 11/10/2023 .

Leia-se

10.2 O recurso contra resultado da seleção será interposto em requerimento no SISAIE na data 16/10/2024 a partir das 08h até 08h do dia 18/10/2024.

IV. No item 11. Cronograma

Onde se lê

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	26/08/2024	https://sisae.ifce.edu.br/
Recursos contra Edital	27/08/2024	cae.boaviagem@ifce.edu.br
Resultado dos recursos contra o Edital	28/08/2024	E mail da(o) reclamante
Inscrição	29/08/2024 à 18/09/2024	https://sisae.ifce.edu.br/
Análise documental	19/09/2024 à 07/10/2024	Serviço Social
Entrevistas	Caso necessárias, serão agendadas no SISAIE e o (a) discente recebe no e mail institucional data e horário	Presencial (Serviço Social) ou Virtual
Divulgação do resultado parcial	08/10/2024	https://sisae.ifce.edu.br/
Interposição de recurso	De 08:00 de 09/10/2024 à 08:00 do dia 11/10/2024	https://sisae.ifce.edu.br/
Divulgação do resultado final	17/10/2024	https://sisae.ifce.edu.br/
Informar dados bancários no SISAIE	29/08/2024 à 24/10/2024	https://sisae.ifce.edu.

Leia-se

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	26/08/2024	https://sisae.ifce.edu.br/
Recursos contra Edital	27/08/2024	cae.boaviagem@ifce.edu.br
Resultado dos recursos contra o Edital	28/08/2024	E mail da(o) reclamante
Inscrição	29/08/2024 à 25/09/2024	https://sisae.ifce.edu.br/

Análise documental	26/09/2024 à 14/10/2024	Serviço Social
Entrevistas	Caso necessárias, serão agendadas no SISAIE e o (a) discente recebe no e mail institucional data e horário	Presencial (Serviço Social) ou Virtual
Divulgação do resultado parcial	15/10/2024	https://sisae.ifce.edu.br/
Interposição de recurso	De 08:00 de 16/10/2024 à 08:00 do dia 18/10/2024	https://sisae.ifce.edu.br/
Divulgação do resultado final	23/10/2024	https://sisae.ifce.edu.br/
Informar dados bancários no SISAIE	29/08/2024 à 30/10/2024	https://sisae.ifce.edu.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros, Assistente Social**, em 18/09/2024, às 13:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Chefe do Departamento de Ensino**, em 18/09/2024, às 14:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6506089** e o código CRC **385CB8C8**.